



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Presidente** iniciou a Reunião informando os presentes que estaria ausente o Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, uma vez que se achava a representar a CMA num evento, e que, possivelmente, os trabalhos seriam interrompidos para que todos os membros do Executivo se dirigissem à entrada do Edifício dos Paços do Concelho, a fim de receberem para cumprimentar 3 cidadãos que estavam a fazer um périplo por Portugal, em apoio à selecção nacional de futebol.

Informou, ainda, que em virtude do falecimento do trabalhador António José Pereira Bartolomeu, e por ser este o mais antigo em funções, decidiu decretar o luto municipal por 1 dia e que fosse determinada, naquele dia 20 de Maio de 2010, tolerância de ponto entre as 16:30h e às 17:30h, para os que desejassem comparecer ao funeral.

A seguir, o Sr. **Presidente** colocou em votação o seguinte assunto:

LUTO MUNICIPAL: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou Luto Municipal, no dia 19.05.2010, pelo falecimento do trabalhador António José Pereira Bartolomeu, por ser este o mais antigo em exercício de funções na Autarquia.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** lembrou que, em conformidade com a legislação em vigor, de todos os despachos proferidos, com repercussão financeira ou patrimonial, quer pelo Sr. Presidente quer pelos Srs. Vereadores, no âmbito das delegações de competências do Executivo, deve ser dado conhecimento na Reunião de Câmara imediatamente a seguir às suas emissões. Lembrou ainda, que já houvera feito referência de tal obrigação na Reunião de 1.04.2010. Acrescentou que, após consultar os sites de diversas Câmaras Municipais e, entre estas, as de Mafra e do Fundão podem constituir um exemplo de boas práticas a seguir.

O Sr. **Presidente**, após as trocas de impressões e sugestões dos demais membros do Executivo, solicitou ao Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes que enviasse o assunto à consideração do Departamento Jurídico, com a finalidade de obter parecer quanto às disposições legais vigentes.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** solicitou ao Sr. Presidente que fizesse um balanço de integração dos Serviços Municipalizados na ADRA, quer em termos de recursos humanos quer de cumprimento dos prazos dos compromissos financeiros com as Águas de Portugal, indagando, também, se já fora feita alguma reflexão sobre os Serviços Municipalizados.

Quis saber que providências estavam a ser diligenciadas no sentido de prestar as homenagens póstumas ao Dr. Carlos Candal, cujo falecimento já ocorrera há cerca de 1 ano, já que na altura do falecimento o assunto foi tratado em Reunião de Câmara.

O Sr. **Presidente** sugeriu que tal homenagem devia ser feita pela Assembleia Municipal, com o apoio da CMA, considerando o passado do Dr. Carlos Candal, muito mais ligado àquela Assembleia. Após troca de impressões com a Sra. Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco, elegeu o dia 18.06.2010 para a promoção da

homenagem, solicitando o seu concurso para estabelecer os entendimentos necessários entre a CMA e a Assembleia Municipal.

Quanto ao balanço solicitado sobre a integração na ADRA, de trabalhadores dos SMA's, disse que, provavelmente, na próxima Reunião de Câmara já teria dados mais concretos para informar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

Na sequência da reunião entre a Comissão de Gestão do Parque da Sustentabilidade e a Associação Comercial de Aveiro, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou pormenorizadamente o projecto de alteração do sentido do trânsito no Bairro do Alboi e de colocação de esplanadas, proposto pela Associação Comercial de Aveiro, o qual tem como objectivo criar um novo pólo de atracção na cidade, e motivar os comerciantes para que possam ser factores de intervenção no território, intervindo e qualificando os seus espaços, criando uma imagem de qualidade unificada, proporcionando uma mais-valia para os seus clientes. Após todos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e de acordo com a Proposta n.º 9/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz e Dr. Miguel Soares Fernandes, aprovar a proposta apresentada.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

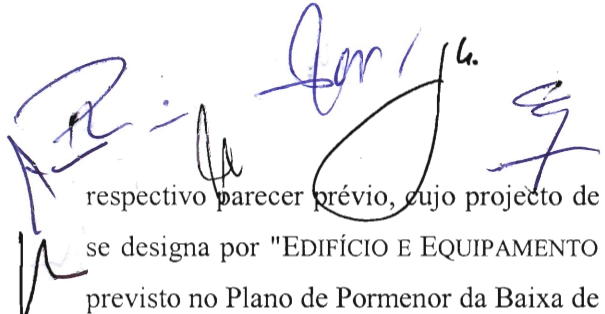
No âmbito do Projecto Inovações do Parque da Sustentabilidade (A15), e de acordo com a Proposta n.º 10/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, à Empresa BRAXEN, LDA., para a aquisição de um ecrã, a ser instalado na Baixa de Santo António, pelo valor global de 48.250,00€ (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A instalação deste equipamento deverá ocorrer até 11 de Junho de modo a que possam ser visualizados neste espaço todos os jogos do Mundial de Futebol.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com a Proposta n.º 11/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aprovar o projecto A6, e respectivo parecer prévio, cujo promotor é a Universidade de Aveiro e que se designa por "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com a Proposta n.º 12/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aprovar o projecto A7, e



respectivo parecer prévio, cujo projecto de licenciamento foi desenvolvido pela Universidade de Aveiro, e que se designa por "EDIFÍCIO E EQUIPAMENTO DE ANIMAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICO - CIENTIFICA", o qual está previsto no Plano de Pormenor da Baixa de Santo António.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com a Proposta n.º 13/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aprovar o projecto A11 e respectivo parecer prévio, cujo projecto de licenciamento foi desenvolvido pela INOVADOMUS, e que se designa por "REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE


De acordo com a Proposta n.º 14/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aprovar o projecto A13 e respectivo parecer prévio, cujo promotor é a Junta de Freguesia da Glória e que se designa por "Casa da Comunidade Sustentável".

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal do passado dia 15 de Abril, que aprovou a celebração de um contrato de prestação de serviços destinado à elaboração do Projecto de Execução da Ponte Pedonal de Ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi, com a firma POWEL- WILLIAMS ARCHITECTS, e de acordo com a Proposta n.º 14/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar o estudo prévio da Ponte Pedonal de Ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi.

Os vereadores do PS votaram contra o projecto por entenderem que se trata de uma intervenção que não tem em conta, quer a vivência quotidiana quer a memória do Bairro, altera radicalmente a circulação viária sem a perspectiva de integração num plano de mobilidade, particularmente as vias de acesso à Universidade, e afecta a qualidade de vida dos seus moradores.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE



De acordo com a Proposta n.º 15/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor, do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Vitória Neves, as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar o projecto de requalificação urbana do Bairro do Alboi, Largo José Rabumba.

Os Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco e Dr. Miguel Soares Fernandes apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

I. *O projecto do Parque da Sustentabilidade assume uma especial importância e valor acrescido enquanto plano estruturante liderado pela C.M.A. – Câmara Municipal de Aveiro para a necessária e adiada regeneração urbana da cidade de Aveiro;*

II. *Os Srs. Vereadores Maria da Luz Nolasco e Miguel Soares Fernandes não acompanharam a génese do processo de concepção do Parque da Sustentabilidade, e em especial, o novo projecto de arquitectura e requalificação urbanística do Bairro do Alboi;*

III. *A área de intervenção do Parque da Sustentabilidade integra todo o Bairro do Alboi através de uma reformulação radical de toda a sua morfologia e estética urbanística e paisagística;*

IV. *O Bairro do Alboi se assume como um dos mais antigos e emblemáticos bairros de Aveiro, remontando ao séc. XIV no reinado de D. Afonso III, assumindo-se, então, como um interposto comercial e centro distribuidor do comércio externo representado por várias empresas de diferentes nacionalidades, tendo sido habitado por mercadores de origem inglesa, flamenga e holandesa, que deram o nome a uma das suas antigas ruas designada por Rua dos Ingleses;*

V. *No Bairro do Alboi se estabeleceram as primeiras residências de cidadãos de origem estrangeira que foram os principais responsáveis pela dinamização comercial de Aveiro, através do incremento das trocas comerciais com vários portos europeus sitos em Inglaterra, Flandres, Bretanha e Normandia;*

VI. *O Bairro de Alboi é, hoje, constituído por uma estrutura urbana muito particular cujo núcleo, o Largo do Conselheiro Queirós, é um exemplo cimeiro da habitação social no concelho de Aveiro, graças à acção benemérita do malogrado Domingos João dos Réis, homem de origens humildes, que consolidou o Bairro do Alboi através da edificação de 60 (sessenta) moradias destinadas a arrendamento para casais de modesta condição económica;*

Os Srs. Vereadores Maria da Luz Nolasco e Miguel Soares Fernandes votam favoravelmente os sub-pontos 2.3.2., 2.3.3., 2.3.4., 2.3.5., 2.3.6., 2.3.7., 2.3.9, 2.3.10., do ponto 2.3. intitulado “Parque da Sustentabilidade” da agenda de trabalhos da reunião ordinária, de 20 de Maio de 2010, da C.M.A. – Câmara Municipal de Aveiro.

Contudo, abstêm-se relativamente aos sub-pontos 2.3.1. e 2.3.8. do referido ponto 2.3. referentes à alteração do sentido de Trânsito no Bairro do Alboi e Colocação de Esplanadas, bem como ao Projecto de arquitectura do Bairro do Alboi, Largo José Rabumba e Ligação Pedonal à Ponte, atenta a incongruência e os impactos negativos da configuração técnica da solução proposta, que suscitam as seguintes reservas:

a) *Condicionamento do modus vivendi do Bairro do Alboi, dos seus hábitos culturais e práticas sociais quotidianas consolidadas numa população residente e renovadas num núcleo populacional emergente ali estabelecido, mercê da morfologia patrimonial e paisagística da zona envolvente e da sua proximidade com a U.A. – Universidade de Aveiro, para além da crescente iniciativa económica e comercial;*

b) *Aumento previsível do volume de tráfego automóvel nas zonas central e envolvente do Bairro do Alboi;*

RA *SM* *u.* *7*
c) Estrangulamento do actual fluxo de trânsito devido à alteração dos actuais sentidos de trânsito da Rua da Liberdade, Rua Magalhães Serrão e Rua dos Santos Mártires e a implementação da nova circulação de transportes colectivos de passageiros nas identificadas vias de trânsito;

d) Aumento dos níveis de poluição sonora e atmosférica (gases CO₂) decorrentes do previsível aumento do fluxo de circulação automóvel, com a consequente perda de qualidade de vida e afectação da saúde da população residente;

e) Redução da área verde em relação ao espaço ajardinado existente;

f) Criação de um ponto de conflito na intersecção do trânsito pedonal com a circulação viária na zona central do Jardim do Alboi;

g) Redução em cerca de 30% da actual capacidade de estacionamento sem a oferta de uma solução alternativa em matéria de equipamentos/infraestruturas de estacionamento a instalar no perímetro circundante;

h) Inexistência de um estudo urbanístico integrado num plano global de valorização das frentes ribeirinhas que estabeleçam a ligação da Urbe Aveirense com a Universidade e o concelho vizinho de Ílhavo e que permita, igualmente, a identificação das principais áreas/zonas críticas de intervenção em matéria de regeneração urbanística no perímetro envolvente ao Bairro do Alboi com vista à promoção da sua revitalização.

Não obstante, e em alternativa à solução técnica proposta, seria preferível a adopção de medidas que minimizassem os impactos acima descritos e, outrossim, consolidassem o conceito original do Bairro do Alboi e sua envolvente urbanística e paisagística, tendo em vista a harmonização e o desenvolvimento sustentável de uma das mais antigas zonas residenciais e de lazer da cidade de Aveiro.

Para o efeito, apontam-se como soluções alternativas à proposta submetida a deliberação camarária as seguintes medidas:

a) Redefinição do trajecto viário de acesso à zona da U.A. - Universidade de Aveiro através da utilização da Rotunda do Marnoto como principal distribuidor do tráfego automóvel, de molde a permitir o desvio do fluxo do trânsito automóvel para o exterior do Bairro do Alboi;

b) Implementação de um plano de acesso automóvel condicionado ao interior do Bairro do Alboi apenas para moradores e comerciantes;

c) Criação de uma baía de estacionamento de utilização exclusiva para transportes colectivos de passageiros dos visitantes da Fábrica da Ciência Viva a instalar na Rua Calouste Gulbenkian (em frente ao Estabelecimento Prisional de Aveiro);

d) Alargamento dos passeios existentes na Rua Calouste Gulbenkian e na Rua dos Santos Mártires destinado ao aumento da segurança da circulação pedonal nas imediações da Fábrica da Ciência Viva.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com a Proposta n.º 16/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de Requalificação Urbanística da Baixa de Santo António, o qual integra as seguintes acções específicas a saber: tratamento paisagístico da área, incluindo repavimentações, reabilitação da linha de água e criação de arruamentos de ligação à Avenida Artur Ravara e

pedonalização de parte desta avenida de modo a potenciar a ligação entre a Baixa de Santo António e o Parque Infante D. Pedro, de forma a criar uma lógica de “contínuo verde”.

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE

De acordo com a Proposta n.º 17/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar o projecto de arquitectura da "Ponte Superior Pedonal/Ligação Baixa de Santo António - Parque Infante D. Pedro".

Os vereadores do PS abstiveram-se por se prosseguir o processo de ligação entre o Parque e a Baixa de S. António sem que se dê a devida importância ao estudo da qualidade do ar na zona de implantação e circulação da ponte, o que não se compreende num projecto onde a sustentabilidade é o móbil.

Saiu da reunião o Sr. Presidente, tendo deixado o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira a coordenar os trabalhos

ARQUITECTURA E PAISAGISMO

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 21/09, para adjudicação da acção denominada “Praça Joaquim Melo Freitas – Protecção de Vazio”, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final do Júri do Concurso, adjudicar a referida acção à empresa AUDIODECOR, ATELIER DE PUBLICIDADE, LDA., a qual visa o tratamento do vazio resultante da demolição de um edifício em ruína na Praça Joaquim Melo Freitas e o arranjo urbanístico da praça envolvente, que inclui o fornecimento de mobiliário e equipamento urbanos adequados ao espaço, o tratamento do vazio com protecção das empenas e o pavimento com materiais desmontáveis e que permitam a utilização pública do espaço com animação urbana, em condições de higiene e segurança.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

ARQUITECTURA E PAISAGISMO

Na sequência da vontade manifestada por um grupo de munícipes, para concretização de um programa de hortas comunitárias, foi presente ao Executivo a informação n.º 75/DPGOM/DAP, da Divisão de Arquitectura do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propor a instalação de culturas hortícolas numa zona de vale, nas Barrocas, na freguesia da Vera-Cruz, pertença da Câmara Municipal, assim como a aprovação das normas formuladas pelos munícipes dinamizadores do projecto. Após breve troca de impressões sobre o assunto, e porque este carece de uma análise mais detalhada por parte de todos os membros do Executivo, ficou deliberado que deverá ser apreciado numa próxima reunião de Câmara, acompanhado de uma planta onde conste a dimensão do terreno e a divisão e dimensionamento dos talhões.

OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 33/2010, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro”, foi

deliberado, por unanimidade, adjudicar o “Fornecimento Contínuo de Pilaretes para os Anos 2010 e 2011”, ao concorrente CABENA – CABINAS DE BENAVENTE, LDA., até ao montante máximo de 14.000,00€ (catorze mil euros), para o ano 2010, e 14.000,00€ (catorze mil euros), para o ano 2011, valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência do procedimento por ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Tijolo, para os anos 2010 e 2011”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves que autorizou a adjudicação do referido fornecimento ao concorrente MÁRIO RIBEIRO FILHOS, LDA., até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano 2010, e 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano 2011, valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Tampas em Ferro Fundido, para os anos 2010 e 2011”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves que autorizou a adjudicação do referido fornecimento ao concorrente MÁRIO GONÇALVES, LDA., até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano de 2010, e 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano de 2011, valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SISTEMAS INFORMÁTICOS

De acordo com a informação n.º 10006/2010, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para um novo Contrato de Suporte Técnico do Equipamento HP do DataCenter da Câmara Municipal de Aveiro, pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com consulta aos seguintes fornecedores: HP-HEWLETT PACKARD PORTUGAL, LDA., RIS2048-SISTEMAS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÕES, LDA. e DECSIS-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Face à proposta n.º 15/ DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelas Dr.ª ANA GOMES e ANDREIA LOURENÇO, que altruisticamente doaram um exemplar da obra *Empatia e Abstracção*, de Worringer (1907) e um par de sapatos Camper (sapato ortopédico contemporâneo, que visa fazer o contraponto ao botim vitoriano anatomicamente incorrecto), contribuindo deste modo para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a Proposta n.º 17/DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses, à consignação na loja Aveiro City Point, provenientes de CARLA RAQUEL CASTRO DA ROCHA MADUREIRA.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 10/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO, DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE AVEIRO, para a realização de um Seminário, que teve lugar no dia 27 de Abril, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ficando a cargo da entidade as despesas para o técnico de som, no valor de 100,00€ (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria realizada no dia 19 do passado mês de Março, e do levantamento topográfico para confirmação da implantação dos arruamentos, passeios e estacionamento executados no âmbito da operação de loteamento do prédio sito na Rua Professora Justa Ferreira Dias, do lugar e Freguesia de Oliveirinha, a que se refere o processo de obras n.º 93/2001, em nome de ELOVITAL – INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., e de acordo com a informação n.º 3106/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da caução das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 7/2005, para o valor de 60.628,74€ (sessenta mil, seiscentos e vinte e oito euros e setenta e quatro centimos), e declarar a caducidade da licença da operação de loteamento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 421/1994, em nome de BACOL – CONSTRUÇÕES, LDA., no qual consta um requerimento a propor a substituição da garantia bancária no montante de 1.545,87€ (mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete centimos), destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização efectuadas no âmbito da operação de loteamento de um terreno sito na Rua da Sobreirinha, no lugar da Vessada, da Freguesia de Nariz, tituladas pelo Alvará n.º 4/1997, por um depósito em dinheiro de igual valor. Após análise do processo e da informação n.º 2981/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

Em seguida, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a Proposta n.º 18/DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, e considerando o interesse municipal para a promoção do salgado e do sal marinho aveirense, a existência do projecto Ecosal, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz apresentou ao Executivo a intenção de realização da 5ª Feira Internacional do Sal – Botadela, o respectivo programa.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

No âmbito do Programa de Promoção Cidades Amigas das Crianças, que tem por objectivo criar as condições para que as cidades e vilas, sedes de Município, garantam atenção primordial à situação de cada criança, no respeito pelo seu bem-estar e pela universalidade dos seus direitos, e de acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz deu conhecimento das actividades a desenvolver pela Câmara Municipal de Aveiro, para a comemoração do *Dia da Criança*, que irão decorrer no dia 1 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 18/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves que autorizou a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada “Obras de Adaptação/Beneficiação no Centro Cultural e de Congressos”, e para a qual se prevê um preço base de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como Director de Fiscalização da presente empreitada a Eng.ª Isabel Lopes.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:20h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

